

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006009493 DE 1993

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0094/93-1 DE 17/03/93

PROMOVENTE: VEREADOR NELO RODOLFO

EMENTA :

Solicita informações ao Executivo

INDICE :

AMBULATORIO DE RECUPERACAO DE ALCOOLATRAS - ARA
PEDROSO, VD.
PROPRIETARIO
REFORMA E CONSERVACAO DE EDIFICIOS
VINTE E TRES DE MAIO, AV.

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 13:36:13

00000000423-58



ARQUIVADO EM 24/5/93

CHEFE DA RECA
LOIZA TEREZ ARDEID
Coord. de Apoio Técnico W



DIGITADO

A. M. N.

Câmara

Municipal de

São Paulo

Folha no. 03 de proc.
no. 94 de 19 93

LIDO HOJE

★ 17 MAR 1993 ★

A. M. N.

AF. P. C. O.

05 MAR 1993

Exmo. Sr. Prefeito

sunto abaixo enfocado.

PRESIDENTE

06 - REQ.F(C/PROC)
06-0094/93-1

REQUERIMENTO

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito
sobre fechamento de prédio.

IPO à Santa Mesa, ouvidor o Plenário,

Requeremos, na forma regimental, que se oficie ao

~~Exmo. Sr. Prefeito no sentido desta Casa ser informada sobre o as-~~
~~sunto abaixo enfocado.~~ solicitando informações sobre

Assunto

FECHAMENTO DA LIGA DE RECUPERAÇÃO DOS ALCOÓLA-
TRAS - ARA:Por que está fechado o prédio onde funcio-
na a Liga de Recuperação dos Alcoólatras -
ARA, localizada no Viaduto Pedroso da Aveni-
da 23 de Maio?

O prédio foi ou está sendo reformado?

Quando será reaberto?

A quem pertence o imóvel?

Solicito informações dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme
Art. 82 paragrafo 1º, Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 17 de março de 1993.

M. L. M. N.
Nelo Rodolfo
Vice-Presidente

AJFB/efp

À Leg. 2;

Em 14/4/93

Luiz A. M. de Carvalho
Assessor Técnico Leg. Chafa.
A. T. M.

lido
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 27 / 3 / 1993
página 41 coluna 1ª
Conferido: am

APROVADO
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16 / 04 / 1993
página 39 coluna 2ª
Conferido: Cláudio

SEGUE M, juntado 2, nesta data
o documento 2 e papel de informação
publicado 2 sob folha 5 n.º 02 28
Em 29/05/93

ROBERTO CASSIO GONÇALVES
Operador de Computador

Folha n.º 2 de proc.
n.º 00600 9493 de 19 93
O funcionário _____

ROBERTO CASSIO GONÇALVES
Operador de computadores



Presidência

Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG2
OFICIO N.000920/93

São Paulo, 16 de abril de 1993.

Proc. nº 006009493/93

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Excelência cópia autêntica do Requerimento P-06-0094/93-1, de
iniciativa do Vereador Melo Rodolfo.

Na oportunidade, renovo a
Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
fa



Câmara Municipal de

Folha n.º	3	do proc.
n.º	00009493	de 10 93
O funcionário	ROBERTO CARLOS GOMES Operador de Computador	

REQUERIMENTO P 06-0094/93-1

----- Cópia autêntica. SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO SOBRE FECHAMENTO DE PRÉDIO. -REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando informações sobre o fechamento da Liga de Recuperação dos Alcoólatras - ARA: Por que está fechado o prédio onde funciona a Liga de Recuperação dos Alcoólatras - ARA, localizada no Viaduto Pedroso da Avenida 23 de Maio? O Prédio foi ou está sendo reformado? Quando será reaberto? A quem pertence o imóvel? Sala das Sessões, 17 de março de 1993. (a) NELO RODOLFO. LIDO em 17-03-93 (a) Antonio Sampaio. APROVADO em 06-04-93. (a) Antonio Sampaio." Eu, *AS*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 15 de abril de 1993.

Confere:

Visto:

ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	4	do proc.
n.º	0060493	de 1993
O funcionário		

ROBERTO CASSIO GONÇALVES
Operador de Computador

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0094/93-1, TRANSMITIDAS À EGRÉZIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 0168/93.



Folha n.º	5	do proc.
n.º	006009493	de 1993
O funcionário		

CÓPIA DE FLS. 52vº REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0094/93-1

Int : Vereador Nelo Rodolfo - Req. 06-0094/93-1

Ass : Solicita informações sobre fechamento de
prédio.

ATL V

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as in-
formações de fls. 6 a 9, 11 a 19, 40 a 42, 45 a 48, 51 e
52 (xerox).

11/maio/93

(a) Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora - ATL

mc

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL

Folha n.º 6 do proc.
n.º 00600 9993 de 1992
O funcionário

ROBERTO CASSIO GONÇALVES
Operador de Computador

FOLHA N.º 06
Ass. Maria dos Santos Terra
R.F. 550,512.1.01
Ass. Adm. Saúde - ARS. 1

PROJETO A.R.A.

Ambulatório de Recuperação de Alcoólatras

(Reativação)

ARS-1

Administração Regional de Saúde - Centro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

São Paulo, 10 de março

Folha n.º 7 do proc.
N.º 00666 493 de 1993
O funcionário
ROBERTO CASSIO GONÇALVES
Operador de Computador

Ofício n.º 034/93-ARS-1-GABINETE

SENHOR ADMINISTRADOR

Folha N.º 1 do proc.
N.º 38-005711-93 * 73
Ass.
Tarciso Manoel Mariano
Deleg. Autuação SMS - 3

É problema de saúde sobejamente conhecido o alcoolismo, doença esta disseminada entre nossa população e, só na Capital de São Paulo, calcula-se a existência de 1.000.000 (um milhão) de alcóolatrás em fase adiantada do vício e que 60% da população faça uso regularmente do álcool.

Urge, pois, trabalhar-se intensamente para a recuperação desses alcoolistas que, como sabemos, leva à degradação da família e dos valores morais da sociedade, não raras vezes encaminhando o seu portador e família à ruína e à delinquência.

Nas fases mais agudas da doença o pré-tratamento recomendado é o farmacopédico e psicoterápico em dispensários, casas de reeducação e hospitais psiquiátricos, representando grande ônus para o Estado. Nessa desintoxicação, são utilizados medicamentos como a apormorfina, emetina, antabuse, abstencil, antietanol, redonato de potássio, vitaminoterapia e injeções endovenosas de álcool glicosado hepatizado. No entanto, a farmacopéia aliada do tratamento psiquiátrico, embora indispensável, é incompleto se não houver o acompanhamento posterior à desinternação para a recuperação do paciente. Para que isto aconteça, têm tido papel fundamental nesta "pós-cura" as Associações Anti-Alcóolicas das quais a mais antiga no gênero é a Associação dos Alcóolatrás Anônimos fundada em 1935 nos E.U.A. Atualmente, essa

segue...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

São Paulo, 10 de

Folha N.º

N.º 38-005.711-93*73

Ass.

Tarciso Mamede Mariano

Coordenador Administrativo

Ofício n.º 034/93-ARS-1-GABINETE (continuação)

Associação possui aproximadamente 1.500.000 (um milhão e meio) de frequentadores em mais de cem países do mundo.

Seu método, sobejamente conhecido, é desnecessário descrever-se aqui, mas nossa finalidade é trazer ao conhecimento de Vossa Senhoria atitude tomada durante a gestão passada nesta Regional e que julgamos extremamente equivocada, para não dizer infeliz.

Como Vossa Senhoria poderá constatar nos expedientes em anexo, o A.R.A - Ambulatório de Recuperação de Alcoolatras, Entidade que prestou relevantes serviços nessa área por vinte anos e que era administrada por esta Regional, foi lamentavelmente extinta na gestão passada pelo Decreto nº 32.184 de 09.09.1992 da Senhora Prefeita Luiza Erundina (anexo) contra a vontade dos profissionais ali lotados, seus voluntários e a população em geral, sem razões técnicas quaisquer, conforme texto do referido Decreto.

Desta maneira, Senhor Administrador, realizamos diversas reuniões com os profissionais que trabalham no A.R.A. e com os interessados da população que se beneficiavam com seu trabalho e concluímos pela total incongruência de tal medida, numa época em que devíamos ampliar esses serviços e não extingui-los.

Assim sendo, propomos o envio do presente expediente ao Senhor Secretário do Município da Saúde, Prof. Dr. Raul Cutait, solicitando que este o apresente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Salim Maluf, no sentido de revogar o Decreto citado e tomar outras providências legais que o caso requer, para que esta Regional possa reativar o Ambulatório, conforme desejo já citado da população e dos profis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

São Paulo, 10 de

Pl-03
Folha n.º 3
n.º 00600933
do pr.º 10
10 12 31
Terre
A.R.S. 1
março
BOBESSEN
Marta 195
R. 250
Ass. Adm. Saúde
ASS. Computador
GONÇALV

Ofício n.º 034/93-ARS.1/GABINETE (continuação)

Folha N.º

N.º 38-005-711-93*73

sionais de saúde daquela Instituição Ass.

Tarciso Mamedo Mariano
Setor Avaliação SMS - 3

Outrossim, se faz necessário que este protocolo também seja encaminhado ao Senhor Secretário da Promoção Social, Dr. Salim Curiati, solicitando que aquela Pasta não renove convênio vencido em fevereiro com a Ação Social da Igreja Metodista, visando a devolução do imóvel outrora ocupado pelo A.R.A., no Viaduto Pedroso, para que se dê o restabelecimento de suas profícuas atividades. Ressalta-se ainda, que a antiga direção do A.R.A. se propõe a realizar um trabalho conjunto com a Entidade Metodista para que esta não seja prejudicada, porém a reinstalação do A.R.A. naquelas dependências é de suma importância por ser um local tradicionalmente conhecido como de tratamento de alcoolistas pela população.

Outras dificuldades haverá, caso esta proposta seja aceita, como a reforma do imóvel e a reposição de seu mobiliário, mas serão despesas pequenas face ao custo-benefício dos serviços a serem restabelecidos e poderão ser cobertas com o orçamento desta Regional.

Por fim, apresentamos junto a este arrazoado, abaixo-assinado significativo da população e outros documentos para análise de Vossa Senhoria sobre a situação aqui exposta.

Atenciosamente

DR. EDUARDO CARVALHO MONTEIRO

ASSESSOR TÉCNICO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

DR. RENATO CORDEIRO

DD. ADMINISTRADOR REGIONAL DA A.R.S. 1

Folha n.º 10 do proc.
n.º 00609493 de 1982
O funcionário
ROBERTO CASSIO GONCALVES
ARS 1 - Distrito Sanitário Especial
CRST

Ass. Mar. dos Santos Terra
Ass. Adm. Saúde - ARS. 1

OF 01/93 - A.R.A.

São Paulo, 17/02/93

Ao Dr. Eduardo Carvalho Monteiro

Atendendo vossa solicitação, encaminho os seguintes dados:

1 - No viaduto Pedroso encontram-se instalados 02 tipos de atividades;

a) O lado par encontra-se ocupado com cerca de 16 pessoas residindo a título precário.

b) O lado impar está ocupado pela Ação Social da Igreja Metodista. É desenvolvido por essa Ação Social um trabalho chamado Atendimento ao Usuário de Rua. Esse atendimento, segundo informações colhidas, é supervisionado pela Secretaria do Bem Estar Social.

Profissional Responsável - Uma assistente social da Igreja Metodista.

- Trabalho Desenvolvido

- Higiene Pessoal
- Lazer
- Alimentação (exporádicamente)
- Atendimento médico

Não é feito

- População Atendida

Cerca de 60 pessoas, 03 vezes por semana

- Vigilância

Um guarda metropolitano

- Horário de funcionamento

Das 10 às 16 hs.

Folha n.º 11 do proc.
n.º 00600 9993 19 93
O funcionário

Fl 02

ROBERTO CASSIO RINCALVES

- 2 - A Inspeção e Visita feita no local pelos funcionários dos Serviços de Saúde da comunidade interessados na reativação do Ambulatório, constatou que a Área Física não foi muito danificada e com um mínimo, de consertos poderá abrigar o trabalho que ali vinha sendo realizado há mais de 20 anos.

As pequenas modificações já feitas poderão ser aproveitadas no trabalho do Ambulatório

- 3 - Concluindo achamos que as dependências poderão ser parcialmente ocupadas de imediato, mediante uma simples entrevista com a Assistente Social responsável, para que possam ser iniciados os trabalhos de reativação do Ambulatório de Recuperação de Alcoolatras.

Sempre ao vosso dispor, firmo-me,

Grato,

ISIDORO COBRA DOS SANTOS
MÉDICO II

PSIQUIATRA-SANITARISTA

Folha n.º 12 do prep.
n.º 006007493 de 10-10-83
O funcionário

ROBERTO CASSIO GONÇALVES
Operador de Computador

FOLHA Nº 12
ASS. Maria dos Santos Terra
ASS. Maria dos Santos Terra
ASS. Maria dos Santos Terra - ARS. 1

HISTORICO

E

DESENVOLVIMENTO

DO

ARA

- 1.)- QUAL O SIGNIFICADO DA SIGLA A.R.A?
-Significa: Ambulatório de recuperação de Alcoólatras, O funcionamento da A.R.A. era sob a denominação de Ambulatório de Alcoólatras, sob a direção do Sr. Carlos da Silva Lacaz, então Secretário de Higiene e Saúde da P.M.S.P. Prof. Carlos da Silva Lacaz, Operador do Serviço.
- 2.)- QUEM, QUANDO E PORQUE O A.R.A FOI CRIADO?
-O A.R.A foi criado pelo Sr. Secretário de Higiene e Saúde, Dr. Carlos da Silva Lacaz sob o decreto nº 9.816 em 20/02/1977, com a finalidade de atender a grande demanda de alcoólatras da grande São Paulo, de todas as classes sociais, que precisassem de ajuda médica para a recuperação.
-Era nesta ocasião prefeito de São Paulo, o engenheiro professor Friguelindo Ferraz.
- 3.)- ONDE FUNCIONAVA, QUAIS OS EQUIPAMENTOS QUE DISPUNHA, QUEM ERA O SEU DIRETOR?
-Funcionava nos baixos do Viaduto Pedross, por ser de fácil acesso, era amplo, com um auditório para mais de 300 pessoas, continha várias salas para: médicos, psicólogos, assistentes sociais, enfermagem etc.
-Tinha vários equipamentos: tais como audio-visuais, slides, filmes específicos de alcoolismo e tabagismo. Diariamente eram feitas psicoterapia de grupo e palestras.
-Dr. Ajax Walter Cesar da Silveira foi o Diretor responsável pelo A.R.A desde a fundação; este cargo foi designado pelo Secretário Dr. Carlos da Silva Lacaz; que deu apoio e autonomia para escolher funcionários especializados e treinados para trabalhar com o alcoólatra. O Dr. Ajax W. Silveira dirigiu o ambulatório por 17 anos até 1.987, quando foi aposentado por idade. Neste período, nove Secretários de Higiene se sucederam e todos o mantiveram no cargo que é de confiança do Secretário.
- 4.)- DE QUANTOS SERVIDORES DISPUNHAM O A.R.A? ERAM REMUNERADOS?
-O A.R.A dispunha de uma equipe multiprofissional com a finalidade de prestar uma assistência integral ao paciente, e inicialmente foi programado para ter 25 funcionários:
2 médicos clínicos , 3 médicos psiquiatras , 2 enfermeiras , 6 auxiliares de enfermagem , 4 psicólogos , 4 escrivães , 2 assistentes sociais , 1 almoxarife , 1 zelador.
-Estes eram contratados e depois efetivados mediante concurso público e eram remunerados.
-Os pacientes eram avaliados pelos médicos e outros profissionais citados e recebiam uma medicação específica para a desintoxicação e recuperação, pois estes em geral tem uma deficiência muito grande de vitaminas e proteínas.
-Paralelamente tinha o A.R.A a colaboração de um grupo de pacientes recuperados muito ativo, que funcionava à noite, ligado a uma entidade mundialmente conhecida, os A.As, ou seja: Alcoólicos Anônimos - tinha o nome de Grupo Liberdade.
-Os Al'Anons, pessoas especializadas para atender e orientar o familiar do paciente alcoólico, também no A.R.A.
-Depois que os pacientes se tratavam no A.R.A eram orientados a filiarem-se ao A.A ou outro grupo da Associação Anti-Alcoólica, que estão disseminados pela cidade e interior de S.Paulo.
- 5.)- QUAL O ÍNDICE APROXIMADO DE RECUPERAÇÃO (SE POSSÍVEL CITAR NÚMERO APROXIMADO DE PESSOAS RECUPERADOS.)
-Cerca de 40 a 60% são dados estimativos. O A.R.A atendia uma demanda organizada de várias empresas como: SABESP-CMTC-CETU-CORREIO-FEPASA-ETC., e segundo informações de uma assistente social da CMTC, cerca de 50% dos funcionários encaminhados com o problema do alcoolismo; se recuperavam..
-A cada última segunda feira do mês fazia-se uma avaliação da recuperação dos pacientes, que se reuniam para uma festa de condecoração por tempo de vitória, quando eles retornavam após 1,5,10,...15 anos de sobriedade para receberem seus troféus; os familiares também participavam desta solenidade, conferindo assim o tempo de abstinência dos condecorados.
- 6.)- O A.R.A sempre esteve sob os auspícios da prefeitura? QUE ATIVIDADES DESENVOL-
-Sim, desde a sua fundação, esteve sob a sustentação da prefeitura: até antes da atual administração, sem exceção, todos os secretários e prefeitos a manter a existência e manutenção do A.R.A, pois o conceito de mesmo, sempre

dá mensalmente um relatório de suas atividades.

-Durante 17 anos o A.R.A. desenvolveu outras atividades de preservação da saúde, feitas por empresas, através de ofício à Secretária; Cada ano, foram atendidos pelo A.R.A., além de entrevistas por TV, Rádio e Jornais.

-Mensalmente o A.R.A. fazia curso para deixar de fumar em 5 dias. Estes cursos eram amplamente anunciados nos jornais, rádio, e nos Holerites dos funcionários, contas de água e luz.

Cerca de 80% chegavam a abandonar o cigarro. Centenas de pessoas participavam destes cursos.

-Exposições de cartazes com motivos anti-alcoólicos e anti-tabágicos. Escolas de 1º e 2º grau participavam do concurso de cartazes que eram expostos em galerias e os primeiros colocados eram premiados pela Secretária da Higiene. Havia uma perfeita sintonia de trabalho entre a Secretária da Saúde e da Educação.

-Passeatas - foram feitas algumas passeatas em comemoração ao "Dia do não fumar", na cidade de São Paulo, com ampla divulgação.

-O A.R.A. promoveu também cursos de reciclagem para a formação de novos profissionais para outros estados.

-Alunos de escolas secundárias e Superiores faziam visitas periódicas, e pesquisas para conhecimento do trabalho de recuperação do viciado.

-Motoristas - 600 motoristas da prefeitura ligados a Secretária da Saúde, receberam treinamento no A.R.A. para serem orientados quando aos prejuízos e responsabilidade de dirigir embriagados.

-O A.R.A. promoveu uma pesquisa entre os coletores de lixo e funcionários dos funcionários dos cemitérios, visando conhecer o índice de alcoolismo entre eles; e posterior ajuda; onde a incidência e viciados é maior; (Em algumas unidades até 80% dos examinados estavam alcoolizados, mediante comprovação com o balômetro).

-Comendas - O A.R.A. recebeu através de Dr. Ajax W. Silveira seu chefe, 2 comendas por prestar relevantes serviços à população: Uma pela Câmara Municipal de São Paulo, "Comenda Anchieta" e outra através do 3º Congresso Mundial de Alcoolismo e Drogas em Acapulco no México, que tinha como um dos patrocinadores a OMS.

-O A.R.A. foi o único ambulatório de tratamento e profilaxia no Brasil, servindo como modelo a outros serviços posteriores.

7.)- QUANDO E PORQUE O A.R.A. PASSOU A SER CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR? CRST?

-Desde 1988, com a atual administração, esta tem procurado modificar a filosofia e objetivos do A.R.A., criado como modelo para a profilaxia e tratamento de alcoolatras e fumantes.

-Esta idéia teve origem com 2 funcionários que vieram modificar a filosofia e ideologia que o A.R.A. vinha executando; e isto foi passando para a atual administração, que acatou totalmente, descaracterizando um serviço peculiar que sempre deu bons resultados com relação a outras atividades que não estão bem sintonizados.

-Já em 1988, mais da metade dos funcionários foram obrigados a escolher uma unidade da prefeitura diferente, diluindo os servidores especializados e treinados no alcoolismo, para postos de Saúde da Grande São Paulo, para fazerem serviços diversos.

-Com isso, na tentativa de mudar toda a diretriz do A.R.A., ele foi transferido para o Parque D. Pedro com instalações precárias e de difícil acesso.

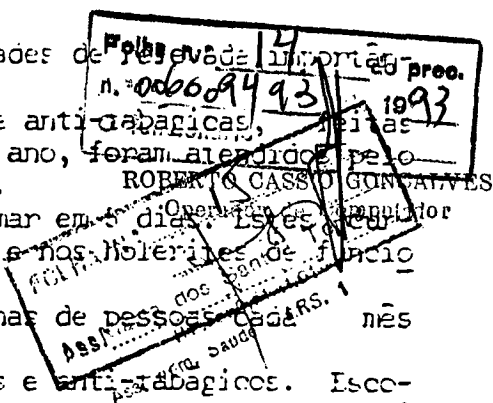
8.)- QUAL FOI O INSTRUMENTO LEGAL DA CRIAÇÃO DO ATUAL PROGRAMA?

-Quanto a revogação do decreto 9816 da criação do A.R.A., não se tem conhecimento, e nem um novo decreto criando o atual programa. O A.R.A. tinha seus equipamentos próprios e desde o início adquirindo-os. Depois estes foram transferidos para o CRST.

9.)- QUEM SÃO OU COMO SÃO AS ATUAIS INSTALAÇÕES DO ATUAL PROGRAMA?

-A infra estrutura do A.R.A. foi totalmente modificada. Com o processo de redução: restante dos funcionários foram obrigados a escolher outras unidades que teriam que ter um programa de atendimento ao alcoolismo.

-O enfoque principal que o CRST tem apontado é que o A.R.A. deve ser descentralizado, prometendo atender os alcoolistas nas UBS, ou seja unidade básica de saúde, porém a que se tem observado é que não há uma unidade



14
...de atendimento especializado; pode ainda estar tornando for-
mar profissionais e treiná-los.

-O A.R.A ficou sem funcionários especializados e os postos
rendendo alcoolismo.

-O CRST tem como objetivo dar Assistência a Saúde do trabalhador
em outras áreas: oftalmologia, dermatologia, cardiologia, ginecologia, etc.
ta forma o tratamento do alcoolismo fica substituído em diluído.
-Não se entende como desativar um serviço padrão com funcionários que
ser vocacionados, que sempre deu certo, para substituir por outros com
finalidades.

FOLHA N.º 15
ainda não estão - É PREC.
N.º 006609493 - 10/83

ROBERTO PASSIN GONÇALVES
Operador de Computador
FOLHA N.º 16
Ass. Maria dos Santos Teixeira
Arq. Saúde - 150.1

CONCLUSÃO

É lamentável que um serviço especializado, centralizado e o único no BRASIL e
que recebeu do Ministério da Saúde equipes vindas do Rio e de Brasília, rece-
beu elogios de entidades mundiais, tenha sido desativado.

-São quem não conhece a história e trabalho do A.R.A. pode estar promovendo a
sua desativação.

-Solicito às autoridades competentes fazer algo para preservar a integridade
do atendimento do alcoolista, através desta unidade da Prefeitura que durante
quase vinte anos vinha prestando serviço especializado a São Paulo e ao BRASIL.

* * * * *

12

Folha n.º 16 do proc.
n.º 006009493/1993
O funcionário

ROBERTO CASSIO GOMES VES
Operador de Computador

A B A I X O - A S S I N A D O

No momento em que a Assistência à Saúde Mental modifica-se, saindo do modelo hospitalocêntrico, para o modelo psicossocial, com redução da população internada e adoção de práticas não cronificadoras e

no momento em que os estudos atuais, universalmente desenvolvidos, enfocam o alcoolismo como uma doença cuja recuperação requer práticas modernas que incluem participações de equipes multi-profissionais e integração com a comunidade e com grupos / de auto ajuda (Alcoólicos Anônimos, Associações Anti-alcoólicas, Programas de Temperança, etc.),

usuários, familiares e técnicos interessados / na recuperação de alcoolistas assistem com grande esperança, a mudança na Administração Municipal na expectativa e esperança de que seja reativado o Ambulatório de Recuperação de Alcoólatras - A. R. A., cuja estratégia de funcionamento já se antecipara aos avanços citados, quais sejam:

- redução da hospitalização,
- abordagem por equipe multiprofissional,
- participação popular.

Com esses recursos o A. R. A., conseguiu recuperar cerca de 19.000 (dezenove mil) pacientes, numa média dificilmente atingida ao longo de seus 20 (vinte) anos, por qualquer organização congênere.

continuação

Folha n.º 17 do proc. n.º 006.84.93, 10.93
O funcionário ROBERTO CASSO GONÇALVES
Ondeador de Saúde

freu um processo de desativação progressiva deixando de atender centenas de pacientes que procurando este centro, vinham sendo encaminhados para tratamento "descentralizado", em Unidades de Saúde próximas de suas residência.

Essa estratégia, idealizada num contexto irreal, não produziu resultado, porque as Unidades de Saúde, para onde os pacientes foram encaminhados, por muitas razões, não deram conta dessa atividade e na realidade deixou-se de prestar um serviço de grande valor humanitário, abandonando à própria sorte centenas de alcoolistas que buscavam sua recuperação

Deixava-se assim de agir sobre os deletérios efeitos do álcool que vão desde a perda de emprego, desestruturação familiar, estupro incestuoso, psicose alcoólica até a morte em "delirium tremens" ou por outras complicações orgânicas como cirrose hepática, cardiopatia alcoólica, etc. .

Os sofrimentos sociais atuais, consequentes à violência urbana como "arrastão", infância abandonada e violência no trânsito tem no alcoolismo suas mais fortes causas.

=====

- Nesse sentido, nós, que abaixo-assinamos, solicitamos vossa atenção para o problema que leva de lastro lágrimas e sofrimento familiares, sendo cristalizado, neste documento nosso crédito à nova Administração Municipal, para que determine a reativação do Ambulatório de Recuperação de Alcoólatras - A. R. A., cuja utilidade é reconhecida internacionalmente cuja eficiência não encontra par em nenhuma outra instituição e cujo grau de resolutividade / aproxima-se do desejado.

- Sanções Democráticas =

- Neste sentido, nós, que abaixo assinamos,

Folha n.º 17 do proc. 006009493/93
O funcionário

ROBERTO CASSIO GONÇALVES
Operador de Computador

solicitemos vossa atenção para o problema que leva de

sofrimento familiares, sendo cristalizado, neste documento

crédito à nova Administração Municipal, para que determine a reativa-

ção do Ambulatório de Recuperação de Alcoólatras - A. R.

utilidade é reconhecida internacionalmente cuja eficiência

tra par em nenhuma outra instituição e cujo grau de resolutividade

aproxima-se do desejado.

= Saudações Democráticas =

/mn.*

segue

NOME

ASSINATURA

PROFISSÃO

Isidoro Cobra dos Santos
Médico Psiquiatra
Médico da Saúde Pública

O presente documento foi produzido sob a coordenação de ISIDORO COBRA DOS SANTOS, médico psiquiatra, médico da saúde pública e médico do trabalho.

"ENDEREÇOS":

- (1) Centro de Referência da Saúde do Trabalhador
Rua Frederico Alvarenga, 259/5º andar
Centro - Fone: 36-89-28
- (2) Hospital Dia em Saúde Mental
R. Bernardino Prudente, 86 - Itaquera/SP
Fone: 944-6355 - R 180
- (3) Consultório
Rua Eça Queiroz, 465
Fone: 572-0761 - Paraíso/SP



Memorando

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São Paulo de 19

Folha n.º 13 do proc.

n.º 00609493, 1933

O funcionário

ROBERTO CASSIO GONÇALVES

Operador de Computador

Ass. Maria dos Santos Torre
Ass. Adm. Saúde - ARS. 1

LEGISLAÇÃO

— 64 —

DA PREF. DE S. PAULO

Lê-se:

População atendida/equip.

— 400.000 — 800.000 hab

No Quadro n. 3 —

Na Coluna — METAS

1977 a 1981

OK

Onde se lê:

15.000 m².

Lê-se:

315.000 m².

(*) V. LEX. Prefeitura, 1971, pág. 253.

DECRETO N. 9.816 — DE 20 DE JANEIRO DE 1972

Dispõe sobre a criação de Ambulatório para a Recuperação de Alcoólatras — ARA

José Carlos de Figueiredo Ferraz, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso I, do artigo 4º da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-Lei Complementar n. 9 (*), de 31 de dezembro de 1969).

Considerando que os serviços de saúde pública, higiene e assistência social incluem-se na categoria das atividades comuns do Estado e do Município, e, por isso mesmo, podem ser providos em caráter concorrente ou supletivo;

Considerando que a saúde pública tem merecido dos povos civilizados especial atenção, através de medidas preventivas e processos curativos; e

Considerando que os serviços de saúde pública devem propiciar, de maneira contínua e permanente, meio adequado de recuperação do alcoólatra, decreta:

Art. 1º Fica criado, na Secretaria de Higiene e Saúde e subordinado diretamente ao Departamento de Higiene, o "Ambulatório para Recuperação do Alcoólatra" — ARA, com a atribuição específica de medicar e orientar a recuperação dos toxicômanos etílicos.

Art. 2º Compete ao ARA, além de medicar os alcoólatras encaminhados pelos serviços municipais, organizar reuniões, conferências e outras atividades de combate ao alcoolismo, bem como, promover intercâmbio cultural e científico com entidades ligadas ao tratamento e prevenção do mesmo mal.

Art. 3º O ARA será chefiado por médico designado pelo Secretário de Higiene e Saúde, de preferência pertencente ao Quadro da Secretaria de Higiene e Saúde da Prefeitura.

Art. 4º O pessoal necessário ao funcionamento do ARA será designado pelo Secretário de Higiene e Saúde, dentre os servidores de sua Secretaria, ou contratados nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Carlos de Figueiredo Ferraz — Prefeito do Município. DOM 21/1/72

(*) V. LEX. Leg. Est., 1969, pág. 2.

DECRETO N. 9.817 — DE 21 DE JANEIRO DE 1972

Dispõe sobre denominação de logradouro público.



Memorando

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São Paulo, de

do proc. n. 00609493 18 10 93
O funcionário de 18 ROBERTO ASSIS GONÇALVES
Operador de Computador

FORMA 18: 41
Ass. Marta dos Santos Terra
n. 300.512.101
adm. Saúde - ARS. 1

LEGISLAÇÃO

— 103 —

DO MUN. DE SÃO PAULO

e) prestar informações a terceiros, sem autorização do Secretário Municipal de Educação.

Art. 7.º O Secretário Municipal de Educação poderá conferir atribuições outras à Comissão de Fiscalização de Convênios e Contratos, desde que se refiram a assuntos que envolvam fiscalização de convênios, contratos e de exigências contidas em dispositivos legais.

Art. 8.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n. 12.277, de 1.º de outubro de 1975 e n. 23.375, de 3 de fevereiro de 1987.

DECRETO N. 27.712 — DE 30 DE MARÇO DE 1989

Dispõe sobre a transferência do Ambulatório de Recuperação de Alcoólatras — ARA, no âmbito da Secretaria de Higiene e Saúde, e dá outras providências

Luiza Erundina de Sousa, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1.º O Ambulatório de Recuperação de Alcoólatras — ARA, do Gabinete da Secretaria de Higiene e Saúde, criado pelo Decreto n. 9.816 (1), de 20 de janeiro de 1972, passa a subordinar-se à Divisão Regional de Saúde Centro Sul — DSC. 5, do Departamento de Saúde da Comunidade — DSC.

Art. 2.º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam transferidos para a Divisão Regional de Saúde Centro-Sul — DSC. 5, do Departamento de Saúde da Comunidade, integrando o Ambulatório de Recuperação de Alcoólatras — ARA, os cargos e funções gratificadas constantes das Tabelas I e III anexas à Lei n. 9.286 (2), de 26 de junho de 1981, bem como o pessoal, material e recursos orçamentários do Ambulatório de Recuperação de Alcoólatras do Gabinete.

Art. 3.º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(1) Município de São Paulo, 1972, pág. 64; (2) 1981, pág. 114. DOM - 21/3/89

DECRETO N. 27.711 — DE 30 DE MARÇO DE 1989

Revoga o artigo 7.º do Decreto n. 25.873 (1), de 6 de maio de 1988

Luiza Erundina de Sousa, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1.º Fica revogado o artigo 7.º do Decreto n. 25.873, de 6 de maio de 1988

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

(1) Município de São Paulo, 1988, pág. 367.



Memorando

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São Paulo,

de

Folha nº 20 do proc.
n.º 00600/9493 de 10/93
O funcionário

ROBERTO CASSIO GONÇALVES
Operador de Computador

Ass. Manoel dos Santos Tarte
Ass. Saúde - ARS. 1

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1992

GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega — Pq. Ibirapuera — PAEX: 549-0055

DECRETO Nº 32.184, DE 9 DE SETEMBRO DE 1992

Revoga o Decreto nº 9.816, de 20 de janeiro de 1972, e o artigo 1º do Decreto nº 27.712, de 30 de março de 1989.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam revogados o Decreto nº 9.816, de 20 de janeiro de 1972, e o artigo 1º do Decreto nº 27.712, de 30 de março de 1989.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
SÉRGIO RABELLO TAMM RENAULT, Secretário Municipal da Administração
CARLOS ALBERTO PLETZ WEDER, Secretário Municipal da Saúde
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de setembro de 1992
PEDRO BONOMOLETE DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 32.185, DE 9 DE SETEMBRO DE 1992

Denomina o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Se, criado pelo Decreto nº 31.476, de 27 de abril de 1992.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a relevância de se preservar a memória histórica dos fatos relativos ao desaparecimento de cidadãos que se dedicaram a luta pela democracia;
CONSIDERANDO o exemplo de idealismo e patriotismo de André Graboia, estudante desaparecido aos 26 anos de idade na Guerrilha de Araguaia,
D E C R E T A :

Art. 1º - O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Se, criado pelo Decreto nº 31.476, de 27 de abril de 1992, fica denominado Centro de Referência em Saúde do Trabalhador "André Graboia".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
SÉRGIO RABELLO TAMM RENAULT, Secretário Municipal da Administração
CARLOS ALBERTO PLETZ WEDER, Secretário Municipal da Saúde
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de setembro de 1992
PEDRO BONOMOLETE DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Dom 10.9.92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

São Paulo, 10 de março

de 19

93

Operador de Computador

Folha n.º 21 do proc. 006009493
10 93

Ofício nº 036/93-ARS.1-GABINETE

Senhor Secretário,

FOLHA N.º 45
FEB. Marta dos Santos Terra
ARS. Adm. Saúde - ARS. 1

Conforme tratativas verbais mantidas com V.Exa., solicitamos a suspensão temporária da renovação do comodato vencido em fevereiro pp. entre essa Pasta e a Ação Social Metodista com relação ao imóvel sito no Viaduto Pedroso.

Justifica-se tal solicitação pelo fato de que esta ARS pretende reativar as atividades do Ambulatório de Recuperação de Alcoólatras que por vinte anos funcionou naquele local prestando excelentes serviços à população e que foi desativado pela Administração passada.

Proximamente estaremos enviando a V.Exa. o Projeto completo da referida reativação, e para a qual contamos com vossa adesão e participação.

Desde já, agradecemos pela atenção que dispensar a este, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

RENATO CORDEIRO

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAÚDE

A.R.S.1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. ANTONIO SALIM CURIATI

DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

N E S T A

ECM/mst.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 do proc. 00000993
funcionário

Papel para informação, rubricado como folha n.º

d n.º de 19

ROBERTO CASTRO GONÇALVES
Operador de Computador
Ass. Maria José Santos
Ass. Adm. Saúde - ARS 1

INTERESSADO: Ambulatório de Reabilitação de Alcoolatras (A.R.A.).

ASSUNTO: Reativação das atividades do Ambulatório.

A argumentação exposta neste protocolo do é bastante clara e deduz-se pela total propriedade de se reativar o A.R.A.

Verifica-se inclusive, que não fere as diretrizes básicas do programa de Atenção à Saúde Mental do COAS, pois "não marginaliza, não leva à cronificação e que evita o hospitalocentrismo", contemplando "ações de prevenção, atenção e resolução em Saúde Mental", já que todos sabemos das consequências nefastas e desdobramentos do alcoolismo.

Desde que foi criado nos EUA em 1935, nunca um Programa recuperou tanto alcoolistas no mundo quanto os Alcoólicos Anônimos, método este utilizado pelo A.R.A., o que por si só já justifica sua reativação e a criação de muitos A.R.As numa cidade cosmopolita como São Paulo e com problemas sérios agravados pelo grande número de alcoolistas.

Dentro dos Objetivos Específicos do Programa de Atenção à Saúde Mental, o A.R.A. poderá ser mais uma Unidade integrada ao "sistema de referência e contra-referência entre os diferentes serviços de Atenção à Saúde Mental" além de "aumentar a capacidade e resolutividade do atendimento extra-hospitalar para redução da internação psiquiá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 23 de proc. nº 9493 de 1993
O funcionário

Papel para informação, rubricado como folha n.º

d. n.º de 19....

ROBERTO CÉSIO GONÇALVES
Diretor de Serviços de Saúde
Ass. Maria dos Santos
R. 500.512.100
Adm. Saúde - ARS. 1

trica e da cronificação", pois é de conhecimento geral a falta de leitos hospitalares e o custo destes para o Estado e Prefeitura. O A.R.A., sem dúvida, constituir-se-á numa referência e num ponto de apoio importante para se evitar a hospitalização e, quando esta acontecer, receber o paciente após a alta para a manutenção de seu tratamento ambulatorialmente.

A localização do A.R.A. no viaduto Pedroso, apesar da precaridade de suas instalações, é local conhecido em São Paulo como tratamento de alcoolismo, daí a propriedade de se mantê-lo naquelas dependências com algumas reformas, contemplando também a diretriz do COAS de "prestar atendimento a toda demanda espontânea para captação da população de risco com vistas ao diagnóstico precoce e tratamento e/ou acompanhamento dentro de uma rede consistente de atenção em Saúde Mental. ~~Atenção Mental~~.

O Projeto Específico do Programa de Atenção à Saúde Mental do COAS preconiza a "criação do Centro de Referência e Treinamento em Farmacodependência", justificando a "inexistência de recursos para o atendimento especializado aos dependentes de álcool e outras drogas na SMS". Concor damos com esta assertiva e as demais justificativas do Projeto, mas discordamos da diretriz de se cuidar de alcoolistas e drogaditos ou outros farmacodependentes no mesmo espaço físico e semelhantemente. São dependências com características próprias que devem sofrer abordagens diferentes quanto à prevenção e tratamento, mas não é nossa intenção aqui discorrer tecnicamente ou polemizar o assunto. Nosso intuito é de reforçar

segue ...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 34 do pres.
n.º 00608493 de 19 93
O Funcionário

Papel para informação, rubricado como folha n.º

d.....n.º.....de 19.....

FORMA DE...
Ass. M...
Ass. P...
Ass. G...
Ass. A...
Ass. C...
Ass. D...
Ass. E...
Ass. F...
Ass. G...
Ass. H...
Ass. I...
Ass. J...
Ass. K...
Ass. L...
Ass. M...
Ass. N...
Ass. O...
Ass. P...
Ass. Q...
Ass. R...
Ass. S...
Ass. T...
Ass. U...
Ass. V...
Ass. W...
Ass. X...
Ass. Y...
Ass. Z...

nossa posição amplamente favorável à reabertura do A.R.A., mes
mo porque já estamos em fase de recuperação de seu prédio.

Assim sendo, acedo à proposição da ini
cial, enviando-se o presente à apreciação do Senhor Secretá
rio, ressaltando que os benefícios que ora vem sendo prestados
pelos atuais comodatários do imóvel do Viaduto Pedroso, são
insignificantes se comparados ao grande alcance social propor
cionado pela reativação dos serviços do Ambulatório de Recupe
ração de Alcóolatrás.

São Paulo, 29 de março de 1993.

RENATO CORDEIRO

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAÚDE

ARS - 1

ECM/sptr.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do proc. n. 00609493/93
O funcionário *51*

Papel para informação, rubricado como folha n.º

d. o Processo n.º 59-001.087-93*69 de 19.93. 03. /05. /93. (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o) (p) (q) (r) (s) (t) (u) (v) (w) (x) (y) (z)

ROBERTO CASSIO GONCALVES

Operador de Computador

Marta dos Santos Terra

Rf. 560.512.1.01

Ass. Adm. Saúde - ARS. 1

INTERESSADO: VEREADOR NELO RODOLFO

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O A.R.A.

À CHEFIA DE GABINETE

Quanto às informações solicitadas, anexamos sob fls. 06 a 50 Projeto de Reativação do ARA, em tramitação em SMS.

Por oportuno, informamos que é nosso parecer técnico a total propriedade de sua reativação.

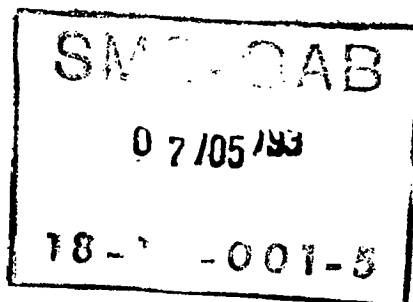
SP. 03.05.93

RENATO CORDEIRO

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAÚDE

A.R.S. I

ECM/mst.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	26	do proc.	1993
O funcionário	ROBERTO CASSIO GONCALVES		

Folha de informação nº 52

d. o Proc. nº 59.001.087-93*69

em 07/05/93

Operador de Computador

Luiz Fernando de Menezes
Assistente Técnico
RF. 000.000

INTERESSADO: Ver. Nelo Rodolfo

ASSUNTO: Sol. informações sobre o fechamento do
prédio do ARA.

SGM/ATL

Sra. Assessora

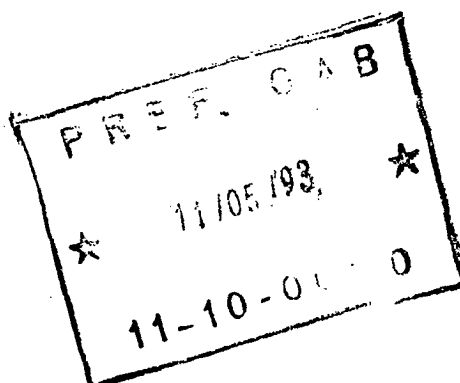
mações solicitadas.

Retornamos o presente, com as infor

07 - maio - 1993

/lfm

DR. GONZALO VECINA NETO
Chefe de Gabinete - SMS.





Câmara Municipal de

Folha n.º 27 do proc.
n.º 006009493 de 19 93
O Secretário
ROBERTO JOSÉ GONÇALVES
Operador de Computador

INCLUSÃO

ALTERAÇÃO

CONSULTA

AADE3A A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO 19/05/93
M01 RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS 12:34:05
OFICIO 920 . 93 DT.EMIS. 16/04/93
ORGAO PMSP

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA VEREADOR
(OF.ATL.168/93.PROC.59.001.087.93*69	(18/05/93	19/05/93)
OBSERVACAO (ENCAMINHA FOTOCÓPIA DO PROJETO DE REATIVAÇÃO DO		)
(ARA, COM PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL.		)
(06-0094/93-1 V.NELO RODOLFO 10*AND	(	)
OBSERVACAO (		)
(		)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por

Selma
reg. n.º 22426 em 19/05/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

28

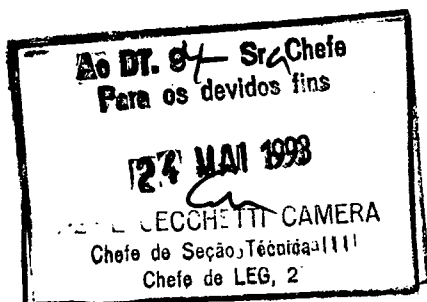
do processo nº

008 00948 93 24 05 93

de 19

(a)

ROBERTO CASSIO GONCALVES
Operador de Computador



DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	28 fls.
Arquivo em	24.05.93
O Func.º	LOUIZ TÁPISS ALANIN

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº ,

Em / /

(a).....